



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Tebas

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS:80620172000415
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO AO MEIO RURAL
Local: NOVA TEBAS - PARANÁ
Assinado em 19/12/2025 17:31:14



Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025, Edição 236/2025, Ano IX, Páginas: 78.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 21 de 78



CNPJ: 11.881.350/0001-20 | Cadastro no MAPA: 22/04/2020
R. Rosalvo Petrechen, 490 - Centro - CEP 85200-000, Pitanga/PR

Tel. 42 3646-3727 / 3646-4568

Resolução nº 012/2025, do dia 10 de dezembro de 2025.

Aprova o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum PLACIC, para o exercício financeiro de 2026 do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID CENTRO.

O Senhor Pedro Lourenço, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que submeteu a apreciação da Assembleia dos Prefeitos e Prefeitas Consorciados, a seguinte Resolução que foi Aprovada e fica sancionada a partir desta data.

Art. 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes, metas, prioridades e a orientação para a elaboração do Orçamento do CID CENTRO, para o exercício de 2026, em cumprimento aos princípios constantes na Constituição Federal, na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e em conformidade com o disposto na Lei complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 3º - Os recursos ordinários do CID CENTRO somente serão programados para a realização de despesas de capital após, atendida as despesas com pessoal e encargos sociais, serviços de terceiros e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 4º - Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Resolução, somente serão incluídos créditos adicionais especiais, se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

Art. 5º - No Orçamento a discriminação das despesas será efetuada por órgão e unidade orçamentária de acordo com a classificação funcional programática desdobrada por categorias econômicas e elementos de despesa, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único - O orçamento incluirá os seguintes demonstrativos:

I - da receita que obedecerá ao disposto no 2º, parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

III - outros anexos previstos em Lei, relativos à consolidação dos já mencionados anteriormente.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Tebas

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS:80620172000416
PUBLICAÇÃO DE ÓRGÃO OFICIAL
Local: NOVA TEBAS - PARANA
Assinado em 19/12/2025 17:31:14



Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025, Edição 236/2025, Ano IX, Páginas: 78.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 22 de 78



CNPJ: 11.881.350/0001-20 | Cadastro no MAPA: 22/04/2020
R. Rosalvo Petrechen, 490 - Centro - CEP 85200-000, Pitanga/PR

Tel. 42 3646-3727 / 3646-4568

Art. 6º - A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia da receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras dívidas consolidadas, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar 101 de 2000.

Art. 7º - Se no final de cada bimestre for verificada a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do CID CENTRO promover-se-á ato próprio e nos montantes necessários. Nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a l. 40 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Art.8º - Não serão Objeto de limitação as despesas relativas:

- I - a obrigações constitucionais e legais do CID CENTRO;
- II - despesas fixas com pessoal e encargos sociais.

Art. 9º - para efeito do disposto no art. 42 da lei Complementar 101/2000:

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

II - No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, considera-se como compromissos apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o pactuado.

Art. 10 - O CID CENTRO deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação do orçamento, o cronograma de execução mensal de desembolso, nós temos do art.8º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 11 - O controle de custos da execução do orçamento, será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 12 - A proposta orçamentária que o gestor encaminhará à aprovação de Conselho de Prefeitos compor-se-á de Resolução Orçamentária.

Art. 13 - A reserva de contingência não será superior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 14 - O PLACIC 2025 terá como diretrizes:

- I – Manutenção das atividades afim de manter o consórcio;
- II- Manutenção e atividades da patrulha mecanizada;
- III – Coordenação e Garantia de inspeção e qualidade nos produtos produzidos para consumo e venda; sob a certificação do SELO SISBI POA;
- IV – Capacitação de ATER, a fim de expandir as tecnologias e capacitações;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Tebas

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS:80620172000416
PÚBLICO DE INTERESSE OFICIAL
Local: NOVA TEBAS - PARANA
Assinado em 19/12/2025 17:31:14



Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025, Edição 236/2025, Ano IX, Páginas: 78.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 23 de 78



CNPJ: 11.881.350/0001-20 | Cadastro no MAPA: 22/04/2020
R. Rosalvo Petrechen, 490 - Centro - CEP 85200-000, Pitanga/PR

Tel. 42 3646-3727 / 3646-4568

V- Estímulo a associação a fim de fortalecer os trabalhos de desenvolvimento urbano com investimento em uma patrulha mecanizada que atende os entes consorciados;

VI - Melhoria do acesso aos serviços públicos que o consorcio irá desenvolver,

VII - Valorização e aprimoramento nos programas sociais;

VIII - Fortalecimento da política públicas nas diferentes áreas;

IX- União dos consorciados em busca de recursos em outras esferas.

Art. 15 O Gestor do Consórcio fica autorizado a incluir na Lei Orçamentária os limites para a realização de alterações orçamentárias, na forma de créditos adicionais suplementares.

§ 1º - As alterações orçamentárias constituem-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações, mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra e de uma fonte de recurso para outra.

§ 2º - A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º - Para efeitos desta Resolução entende-se por:

I - Transferência - a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho no nível de categoria econômica de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II - Transposição, a realocação de recursos que ocorre de um programa de trabalho para outro dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III - Remanejamento, a realocação de recursos de um órgão/unidade para outro em programas de trabalho previstos na Resolução Orçamentária;

§ 4º - Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo os créditos adicionais suplementares que decorrem de Resoluções específicas aprovadas no exercício.

§ 5º - Fica o Gestor do Consórcio autorizado a proceder ao ajuste no valor das ações do PLACIC e Orçamento sempre que ocorra alteração orçamentária que modifique estes valores, sem a necessidade de autorização específica.

Art. 16 Fica o Gestor autorizado a criar novas fontes de recursos no Orçamento do Consórcio, para atender as necessidades da demanda. Art. 16. É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes.

Art. 17 Não sendo aprovada a Resolução Orçamentária até o início do exercício de 2026, o Gestor, fica autorizado a executar a proposta orçamentária, até a sua aprovação, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 18 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Pitanga, 10 de dezembro de 2025

PEDRO

LOURENCO:0004

4978995

Pedro Lourenço

Presidente CID CENTRO

Assinado de forma digital
por PEDRO
LOURENCO:00044978995
Dados: 2025.12.18 16:23:29
+03'00'



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Tebas

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS:80620172000416
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE EMPREGO OFICIAL
Local: NOVA TEBAS - PARANA
Assinado em 19/12/2025 17:31:14



Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025, Edição 236/2025, Ano IX, Páginas: 78.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 24 de 78



CNPJ: 11.881.350/0001-20 | Cadastro no MAPA: 22/04/2020
R. Rosalvo Petrechen, 490 - Centro - CEP 85200-000, Pitanga/PR
Tel. 42 3646-3727 / 3646-4568

Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária,
Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado
do Paraná – CID CENTRO

PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS –
PLACIC EXERCÍCIO DE 2026
METAS E PRIORIDADES

Programa: 0001 – CONSÓRCIO EM AÇÃO				
Objetivo:	Manutenção das atividades administrativas e operacionais do CID CENTRO.			
Público Alvo:	População dos municípios consorciados			
Total do Programa	Ordinários	Estadual	Federal	Geral
	725.000,00	0,00	0,00	725.000,00

Projeto/Atividade 2.001:		Turismo								
Função: 04 - Administração					Subfunção: 122 - Administração Geral					
Unidade Executora: CID CENTRO					Projeto/Atividade: 2.001 – Reequipamento do Setor Administrativo					
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Turismo	01/01/2026	31/12/2026	Promoção do Funcionamento do Consórcio	Municípios	2026	Atendimento a 11 Municípios	70.000,00			70.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Tebas

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS:80620172000746
PUBLICAÇÃO DE ORÇÃO OFICIAL
Local: NOVA TEBAS - PARANA
Assinado em 19/12/2025 17:31:14



Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025, Edição 236/2025, Ano IX, Páginas: 78.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 25 de 78



CNPJ: 11.881.350/0001-20 | Cadastro no MAPA: 22/04/2020
R. Rosalvo Petrechen, 490 - Centro - CEP 85200-000, Pitanga/PR
Tel. 42 3646-3727 / 3646-4568

Atividade 2.002: Sisbi Suasa										
Função: 04 - Administração						Subfunção: 122 - Administração Geral				
Unidade Executora: CID CENTRO						Atividade: 2.002 - Sisbi Suasa				
Ação	Data Inicio	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Sisbi Suasa.	01/01/2026	31/12/2026	Promoção do Funcionamento do Consórcio	Municípios	2026	Atendimento a 16 Municípios	260.000,00			260.000,00

Atividade 2.003: Atividades manutenção do Consórcio										
Função: 04 - Administração						Subfunção: 122 - Administração Geral				
Unidade Executora: CID CENTRO						Atividade: 2.003 - Atividades manutenção do Consórcio				
Ação	Data Inicio	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Manutenção das atividades administrativas do consórcio de modo a promover o funcionamento, bem como oferecer uma saúde de qualidade a população dos municípios consorciados.	01/01/2026	31/12/2026	Promoção do Funcionamento do Consórcio	Municípios	2026	Atendimento a 32 Municípios	390.000,00			390.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Tebas

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE NOVA TEBAS:80620172000446
PUBLICACAO DIARIO OFICIAL
Local: NOVA TEBAS - PARANA
Assinado em 19/12/2025 17:31:14



Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025, Edição 236/2025, Ano IX, Páginas: 78.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011



CNPJ: 11.881.350/0001-20 | Cadastro no MAPA: 22/04/2020
R. Rosalvo Petrechen, 490 - Centro - CEP 85200-000, Pitanga/PR
Tel. 42 3646-3727 / 3646-4568

Atividade 9.004: Reserva de Contingência										
Função: 04 - Administração						Subfunção: 122 - Administração Geral				
Unidade Executora: CID CENTRO						Atividade: 9.004 - Reserva de Contingência				
Ação	Data Início	Data fim	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Ano	Meta Física	Recursos			Total
							Ordinários	Estadual	Federal	
Reserva de Contingência.	01/01/2026	31/12/2026	Promoção do Funcionamento do Consórcio	Outros	2026	Outros	5.000,00			5.000,00

FINAL DO PROGRAMA



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Tebas

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS:80620172000745
PUBLICADO EM ORGAO OFICIAL
Local: NOVA TEBAS - PARANA
Assinado em 19/12/2025 17:31:14



Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025, Edição 236/2025, Ano IX, Páginas: 78.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 28 de 78



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2026

Unidade gestora: Consorcio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR

Página: 1

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro			725.000,00	725.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			720.000,00	720.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			720.000,00	720.000,00
04 122 0001	CONSÓRCIO EM AÇÃO			720.000,00	720.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.000,00	5.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.000,00	5.000,00
99 999 0001	CONSÓRCIO EM AÇÃO			5.000,00	5.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Tebas

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS:80620172000445
PUBLICADO EM ORGAO OFICIAL
Local: NOVA TEBAS - PARANA
Assinado em 19/12/2025 17:31:14



Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025, Edição 236/2025, Ano IX, Páginas: 78.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 29 de 78



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2026

Unidade gestora: Consorcio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR

Página: 2

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro			725.000,00	725.000,00
Unidade: 001	Consórcio Intermunicipal CID Centro			720.000,00	720.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
04	ADMINISTRAÇÃO			720.000,00	720.000,00
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			720.000,00	720.000,00
04 122 0001	CONSÓRCIO EM AÇÃO			720.000,00	720.000,00
04 122 00012 001	Turismo			70.000,00	70.000,00
04 122 00012 002	Sisbi Suasa			260.000,00	260.000,00
04 122 00012 003	Atividades Manutenção do Consórcio			390.000,00	390.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Tebas

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS:80620172000745
PUBLICAÇÃO EM ORGAO OFICIAL
Local: NOVA TEBAS - PARANA
Assinado em 19/12/2025 17:31:14



Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025, Edição 236/2025, Ano IX, Páginas: 78.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 30 de 78



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2026

Unidade gestora: Consorcio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR

Página: 3

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão: 01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro			725.000,00	725.000,00
Unidade: 002	Reserva de Contingencia			5.000,00	5.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.000,00	5.000,00
99 999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			5.000,00	5.000,00
99 999 0001	CONSÓRCIO EM AÇÃO			5.000,00	5.000,00
99 999 00019 004	Reserva de Contingencia			5.000,00	5.000,00

TOTAL: 0,00 0,00 725.000,00 725.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Tebas

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS:80620172000416
PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL
Local: NOVA TEBAS - PARANA
Assinado em 19/12/2025 17:31:14



Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025, Edição 236/2025, Ano IX, Páginas: 78.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 31 de 78



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Consorcio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR

Página: 1

Órgão	01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro			TOTAL ÓRGÃO:	725.000,00		
Unidade	001	Consórcio Intermunicipal CID Centro			TOTAL UNIDADE:	720.000,00		
NATUREZA		ESPECIFICAÇÃO			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:		0001	CONSÓRCIO EM AÇÃO					
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0001.2-001	Turismo				TOTAL P/A:	70.000,00
OBJETIVO:								
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						70.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						70.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					70.000,00	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				70.000,00		
00010	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			70.000,00		
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:		0001	CONSÓRCIO EM AÇÃO					
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0001.2-002	Sisbi Suasa				TOTAL P/A:	260.000,00
OBJETIVO:								
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						260.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						195.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					195.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				150.000,00		
00020	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			150.000,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				45.000,00		
00030	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			45.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						65.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					65.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL				30.000,00		
00040	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			30.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				15.000,00		
00050	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			15.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				5.000,00		
00060	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			5.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				15.000,00		
00070	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			15.000,00		
FUNÇÃO:		04	ADMINISTRAÇÃO					
SUBFUNÇÃO:		122	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
PROGRAMA:		0001	CONSÓRCIO EM AÇÃO					
PROJETO/ATIVIDADE:		04.122.0001.2-003	Atividades Manutenção do Consórcio				TOTAL P/A:	390.000,00
OBJETIVO:								
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES						380.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						195.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					195.000,00	
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				150.000,00		
00080	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			150.000,00		
3.1.90.13.00.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS				45.000,00		
00090	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			45.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						185.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS					185.000,00	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL				20.000,00		
00100	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			20.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO				20.000,00		
00110	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			20.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				30.000,00		
00120	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			30.000,00		
3.3.90.40.00.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA				99.000,00		
00130	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			99.000,00		



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Tebas

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS:80620172000746
PUBLICADO EM ORGÃO OFICIAL
Local: NOVA TEBAS - PARANA
Assinado em 19/12/2025 17:31:14



Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025, Edição 236/2025, Ano IX, Páginas: 78.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 32 de 78



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Consorcio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR

Página: 2

	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	
00140	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00	
00150	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00	
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
00160	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Tebas

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE NOVA TEBAS:80620172000445
PUBLICAÇÃO DO ORGAO OFICIAL
Local: NOVA TEBAS - PARANA
Assinado em 19/12/2025 17:31:14



Sexta-Feira, 19 de Dezembro de 2025, Edição 236/2025, Ano IX, Páginas: 78.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 33 de 78



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2026

Unidade gestora: Consorcio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR

Página: 3

Órgão	01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro			TOTAL ÓRGÃO:	725.000,00		
Unidade	002	Reserva de Contingencia			TOTAL UNIDADE:	5.000,00		
NATUREZA			RECURSO			DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA
ESPECIFICAÇÃO							ECONÔMICA	
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
FUNÇÃO:		99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
SUBFUNÇÃO:		999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
PROGRAMA:		0001	CONSÓRCIO EM AÇÃO					
PROJETO/ATIVIDADE:	99.999.0001.9-004	Reserva de Contingencia					TOTAL P/A:	5.000,00
OBJETIVO:								
9.0.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA						5.000,00
9.9.00.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA						5.000,00
9.9.99.00.00.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					5.000,00	
9.9.99.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA						
00200	001	1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)			5.000,00	5.000,00	

TOTAL GERAL: 725.000,00